



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015-CMA

SEGUNDA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ – ESTADO DO CEARÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 1.545/2014, de 16 de Junho de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos **FRANCISCO MOZIEL DE SOUSA MELO (CPF nº 011.660.233-38)** e **ANA MEIRE VASCONCELOS BARROS (CPF nº 555.580.623-04)** aprovados no Concurso Público nº 001/2014 para o cargo de **CONSULTOR LEGISLATIVO**; **FRANCISCO DIASSIS BENTO DE SOUZA (CPF nº 555.203.323-04)** aprovado no Concurso Público nº 001/2014 para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; **FELIPE DOUGLAS SILVA MENDES (CPF nº 027.104.873-57)** e **IVALDO CUSTODIO PINTO (CPF nº 695.569.463-49)** aprovados no Concurso Público nº 001/2014 para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** para que compareçam, impreterivelmente, até o dia **15 de Junho** na Secretaria da Câmara Municipal de Acaraú, localizada à Rua Capitão Diogo Lopes, nº 53, – Centro – CEP: 62.580-000 – Acaraú(CE), no horário de 08:00h às 13:00h, portando os seguinte **EXAMES E DOCUMENTOS**:

- 1) **EXAMES**:
 - a) Hemograma Completo;
 - b) VDRL;
 - c) Sumário de Urina;
 - d) Raio X do Tórax (PA);
 - e) Avaliação Psiquiátrica;



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

f) ECG para candidatos igual ou acima de 40 (quarenta) anos,

2) ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição anterior ao concurso;
- d) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- e) Inscrição do PIS ou PASEP (se cadastrado);
- f) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- g) Comprovante de endereço;
- h) Certidão de Antecedentes Criminais Estadual;
- i) Declaração de Bens Patrimoniais (conforme Anexo II);
- j) Certidão de Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos de idade;
- l) Declaração de que não ocupa outro cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela legislação (conforme Anexo III);
- m) Comprovação de preenchimento de todos os requisitos Básicos para a investidura, constantes no Edital n° 001/2014, de 03 de outubro de 2014 e do Decreto Legislativo n° 001/2015, datado de 05 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Acaraú receberá apenas a documentação completa e de uma única vez, e somente serão aceitos os documentos que estiverem dentro do prazo de validade.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

Art. 3º - O candidato que não comparecer para apresentação da documentação, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

Art. 4º - Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será convocado pelo Chefe do Poder Legislativo para tomar posse, por meio de ato normativo.

Art. 5º - Se o candidato não tomar posse no cargo, o ato normativo será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.

Art. 6º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Paço da Câmara Municipal de Acaraú(CE), 29 de Maio de 2015.


JOSÉ CLAUDENIR SILVEIRA SOUSA
Presidente